

CAMPANHA PARA A PROTEÇÃO DOS OCEANOS E A IMPLEMENTAÇÃO DO GDS 14

Os três tratados para abordar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

Foto cedida por Ian Urbina



RESUMO

1. O problema
2. Como podemos abordar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INDNR)?
3. Por que precisamos de três tratados?
4. Como esses três tratados destinam da pesca INDNR?
5. Qual é o estado dos três tratados?
6. Como os parlamentares (MPs) podem abordar a pesca INDNR?
7. Sobre Parlamentares para a Ação Global (PGA)

O PROBLEMA

Em escala global, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INDNR) resulta em perdas globais de até

**US \$23.5 bilhões
por ano.**

No entanto, há uma chocante falta de transparência e responsabilidade na indústria pesqueira internacional que leva não apenas a crimes ambientais, mas também a violações dos direitos humanos.

Os quadros jurídicos nacionais modernizados, sob a forma de alterações às leis históricas da pesca, são absolutamente necessários para abordar os abusos dos direitos humanos a bordo dos navios de pesca e para criar uma boa governação marítima.

COMO PODEMOS ABORDAR A PESCA INDNR?

Várias Agências das Nações Unidas criaram juntas uma estrutura sólida para acabar com a pesca INDNR e seus abusos relacionados aos direitos humanos.

- O Acordo de Medidas do Estado do Porto (PSMA) da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reforça os controles portuários para impedir que peixes capturados ilegalmente entrem no mercado global.
- A Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Pescas nº 188 (C188) estabelece padrões básicos para condições de trabalho decente no setor de pesca comercial.
- Por fim, o Acordo da Cidade do Cabo (CTA) da Organização Marítima Internacional (OMI) descreve os padrões de segurança para embarcações de pesca comercial e os regulamentos de detalhes que os países partes do acordo devem adotar para proteger as tripulações de pesca e seus observadores.

Todas as três agências da ONU reconheceram os benefícios combinados dos instrumentos mencionados acima na luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e questões sociais associadas. Quando aplicados em conjunto de forma eficaz, esses três tratados proporcionam uma estrutura legal sólida para proteger os países e seus cidadãos - de ameaças à segurança alimentar e sustentabilidade ambiental, ao tráfico de pessoas e ao trabalho forçado.

POR QUE PRECISAMOS DE TRÊS TRATADOS?

A FAO, a OIT e a OMI reconheceram coletivamente a ligação entre questões de segurança, trabalho e IUU e a necessidade de serem abordadas em conjunto para serem eficazes.

Juntos, esses tratados ajudam a proteger contra a exploração excessiva dos estoques de peixes, protegem as pessoas que os capturam e ajudam a garantir que todos os capitães e tripulações no oceano e no porto estejam operando sob o mesmo conjunto de regras.

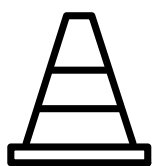
Atingir esse objetivo simples sempre foi complicado por causa das numerosas nações que têm autoridade reguladora sobre qualquer viagem de pesca, e os diferentes graus em que essas autoridades aplicam as regras.



O Acordo de Medidas do Estado do Porto da FAO trata da legalidade das capturas.



A Convenção sobre Pescas da OIT aborda condições de trabalho decentes.



O Acordo da Cidade do Cabo da IMO trata dos padrões fundamentais de segurança.

COMO ESSES TRÊS TRATADOS DESTINAM DA PESCA INDNR?

O CTA estabelece padrões de construção, projeto e equipamentos de embarcações de 24 metros ou mais. Foi concebido para melhorar a segurança a nível global e estabelecer condições de concorrência equitativas para a indústria. Por meio do CTA, Estados que já possuem regulamentações de segurança de embarcações de pesca podem demonstrar liderança em uma questão importante e encorajar aqueles que ficam para trás para criá-los. Aqueles sem essas regulamentações podem elevar seus padrões e fornecer proteção para trabalhadores vulneráveis.

O PSMA exige que as partes fortaleçam e harmonizem os controles portuários para embarcações de bandeira estrangeira, e como resultado, visa manter os peixes IUU fora dos mercados mundiais. Os portos conhecidos pela aplicação da lei negligente ou pela capacidade limitada de inspeção são um caminho principal para que os pescadores antiéticos consigam a captura de navio para a prateleira. Os Estados do porto que aplicam o tratado recusarão a entrada de portos ou o acesso a serviços portuários, incluindo o desembarque e o transbordo de pescado, para embarcações de bandeira estrangeira que se saiba terem participado em pesca INDNR.

A C188 estabelece requisitos vinculativos para abordar as principais questões relativas ao trabalho a bordo dos navios de pesca, incluindo segurança e saúde ocupacional e cuidados médicos no mar e em terra, períodos de descanso, acordos de trabalho escritos e protecção da segurança social ao mesmo nível dos outros trabalhadores. Até C188, não havia instrumento estabelecendo padrões internacionais de trabalho para trabalhadores empregados no setor. E quase todas as regulamentações globais de segurança relacionadas à segurança ainda não atendem aos padrões dos trabalhadores, o que significa que as práticas de exploração podem facilmente passar despercebidas.

QUAL É O ESTADO DOS TRÊS TRATADOS?

Destes tratados, o CTA ainda não entrou em vigor. O CTA entrará em vigor após a adesão de 22 Estados com um total de 3.600 embarcações elegíveis. Atualmente, 11 Estados com 1.413 embarcações ratificaram este tratado que foi adotado em 2012. Até a entrada em vigor do CTA, não existem regulamentos de segurança globais obrigatórios para os navios de pesca.⁴

A FAO adotou o PSMA em 2009 e o Acordo entrou em vigor em 2016. Atualmente, 60 Estados ratificaram o PSMA. Um momento internacional consistente tornou cada vez mais difícil que as capturas ilegais cheguem aos mercados nacionais e internacionais e reduz o incentivo para os operadores de pesca desonestos continuarem as suas atividades INDNR.

5

A Convenção sobre Trabalho e Pesca C188 da OIT de 2007 entrou em vigor em 2017. Atualmente, 14 Estados ratificaram a Convenção. 2019 é o ano do centenário da OIT, e ratificações significativas este ano podem definir o caminho para uma implementação mais abrangente desta Convenção, que garantirá proteção adequada para numerosos pescadores que geralmente trabalham em condições perigosas.

COMO MPs PODEM ABORDAR A PESCA INDNR?

Há muitas ações que os parlamentares podem tomar para contribuir com os padrões fundamentais de segurança, condições de trabalho decentes e legalidade das capturas que, em conjunto, abordam a pesca INDNR.

Preocupação	Ação
Como os MPs podem investigar se o governo de seu país ratificou ou pretende ratificar os três tratados?	Os MPs podem colocar questões aos seus governos ou diretamente com os decisores relevantes sobre a questão da pesca INDNR.
Se o governo pretende ratificar:	Os MPs podem perguntar sobre o cronograma e o progresso em direção à ratificação
Se os três Tratados foram ratificados:	Os MPs podem perguntar sobre quaisquer obstáculos no caminho para a implementação nacional.
Como os MPs podem criar um diálogo sobre os três tratados?	Os MPs podem levantar a questão em conversas com aqueles que têm uma carteira sobre esse tema como os ministros encarregados da pesca e do trabalho.
Como os MPs podem sensibilizar para a questão da pesca INN?	Os MPs podem fazê-lo compartilhando recursos de informação com outros MPs, funcionários do governo e a imprensa.

⁴ International Maritime Organization, Enhancing Fishing Vessel Safety to Save Lives [imo.org/en/MediaCentre/HotTopics/Pages/Fishing.aspx](https://www.imo.org/en/MediaCentre/HotTopics/Pages/Fishing.aspx)

⁵ The Pew Charitable Trusts, Implementing the Port State Measures Agreement, [pewtrusts.org/-/media/assets/2017/04/capacity_needs_assessment.pdf](https://www.pewtrusts.org/-/media/assets/2017/04/capacity_needs_assessment.pdf)

SOBRE A PGA

Parlamentares pela Ação Global (PGA) (www.pgaction.org) é a maior rede internacional não governamental e multipartidária de legisladores individuais com aproximadamente 1.300 membros em 140 parlamentos ao redor do mundo que informa e mobiliza os parlamentares a defender os direitos humanos e o estado de direito, a democracia, a segurança humana, a não-discriminação e a igualdade de gênero. Esta rede global de parlamentares que atuam em sua capacidade individual é apoiada por uma estrutura do *grupo nacional* PGA nos parlamentos, o que cria sustentabilidade e apropriação de questões em nível nacional, e por uma Secretaria com experiência relevante. A PGA está em status consultivo geral com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, com sede em Nova York; seu escritório em Haia, na Holanda, promove a cooperação com as Organizações Internacionais com sede em Haia, incluindo o TPI.

Para mais informações ou para solicitar assistência técnica, entre em contato:

Leyla Nikjou (LL.M), Consultora Sênior
Campanha dos Oceanos
leyla.nikjoul@pgaction.org

Saarah Monawvil, Oficial de Programa
Campanha dos Oceanos da PGA
saarah.monawvil@pgaction.org

Ou visite o nosso site: pgaction.org/es/ilhr/protection-of-the-ocean.html

